



DECRETO Nº 14.212, DE 14 DE JULHO DE 2026

Prorroga o prazo para execução das obras de infraestrutura do loteamento de acesso controlado Residencial Monte Lupo, aprovado pelo Decreto nº 13.577, de 6 de junho de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “n” do inciso I do *caput* do art. 126 e inciso XXXV do *caput* do art. 112, ambos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como pelas Leis Complementares nº 850 e 851, ambas de 11 de fevereiro de 2014, e especialmente o disposto no inciso V do art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo período de vinte e quatro meses, contados do término do prazo originalmente concedido, o prazo para execução das obras de infraestrutura do loteamento de acesso controlado Residencial Monte Lupo, aprovado pelo Decreto nº 13.577, de 6 de junho de 2024.

Parágrafo único. A prorrogação prevista neste Decreto não afasta a responsabilidade do empreendedor quanto ao cumprimento das obrigações legais e das condicionantes técnicas estabelecidas na legislação vigente e nos pareceres técnicos que instruíram a aprovação do loteamento.

Art. 2º O art. 10 do Decreto nº 13.577, de 6 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. As obras de infraestrutura do loteamento de que trata este Decreto ficam garantidas por hipoteca incidente sobre os imóveis relacionados no Anexo Único, que integra este Decreto. (NR)"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de julho de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

PRISCILA VASQUES CREPALDI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio. Análise de Projeto nº 1.932/2026 (“ACFL”)



ANEXO ÚNICO

Imóveis dados em garantia hipotecária das obras de infraestrutura do loteamento de acesso controlado Residencial Monte Lupo.

Quadra	Lote	Tipo	Área do lote (m²)	Soma dos lotes (m²)
A	1	Comercial	500,58	3.010,15
A	2	Comercial	500,48	
A	3	Comercial	500,57	
A	4	Comercial	500,29	
A	5	Comercial	500,05	
A	6	Comercial	508,18	
J	145	Comercial	526,52	2.035,98
J	146	Comercial	500,88	
J	147	Comercial	503,93	
J	148	Comercial	504,65	
S	303 a 310	Residencial	250	2.000,00
S	316 a 322	Residencial	250	1.750,00
U	361	Residencial	365,7	5.511,72
U	362	Residencial	275,27	
U	363	Residencial	253,77	
U	364	Residencial	264,39	
U	365	Residencial	261,29	
U	366	Residencial	258,19	
U	367	Residencial	255,09	
U	368	Residencial	251,99	
U	369	Residencial	262,63	
U	370	Residencial	259,17	
U	371	Residencial	255,72	
U	372	Residencial	252,26	
U	373	Residencial	261,81	
U	374	Residencial	258,11	
U	375	Residencial	254,57	
U	376	Residencial	251,02	
U	377	Residencial	259,75	



U	378	Residencial	255,84	
U	379	Residencial	251,93	
U	380	Residencial	250,36	
U	381	Residencial	252,86	
F	110 e 111	Residencial	250	500
E	98 e 99	Residencial	250	500
O	256 e 257	Residencial	250	500
N	226 e 227	Residencial	250	500
ÁREA TOTAL DOS LOTES				16.307,85



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F99D-D8F5-B60D-B2B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 14/07/2026 16:54:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PRISCILA VASQUES CREPALDI (CPF 253.XXX.XXX-61) em 14/07/2026 17:24:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 14/07/2026 18:18:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/F99D-D8F5-B60D-B2B5>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Quinta-feira, 16 de julho de 2026 – Nº 488.